



2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº. 2.036/2023
DE: 21.06.2023**

“Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.927, de 14 de fevereiro de 2022, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.954/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 3,83% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.927, de 14 de fevereiro de 2022, no que se refere à remuneração inicial das classes e níveis dos seguintes cargos: Costureira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Zelador, Auxiliar de Mecânica, Sepultador, Servente de Obras, Auxiliar Administrativo, Oficial de Manutenção, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista e Assessor Especial, em decorrência da mudança do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) conforme Medida Provisória n.º 1.172, de 1º de maio de 2023, da Presidência da República, e Portaria Interministerial MPS/MF n.º 27 de 04/05/2023.

Art. 2º. A diferença salarial de janeiro a junho/2023, que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de julho/2023, com a observação de que de janeiro a abril do corrente ano o valor do salário mínimo foi de R\$ 1.302,00, passando a R\$ 1.320,00 a partir de 1º de maio.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.954, de 20 de junho de 2022,

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxm=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei nº 1.326/2011) concedendo revisão geral anual no valor de 3,83% nas classes e níveis aos servidores vinculados a Administração Municipal.

Art. 4º. O índice da revisão geral anual, que trata o art. 3º foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 5º. A diferença salarial de maio e junho/2023, que trata o art. 3º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de julho/2023.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxm=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

ANEXO I

**TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE
QUADRO PERMANENTE**

NÍVEL DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
114	Artesão de Pintura em Tecido	02
86	Auxiliar de Mecânico	05
1	Auxiliar de Serviços Gerais	112
75	Carpinteiro	05
121	Costureira	02
2	Gari	45
89	Jardineiro	05
211	Lavador de Veículos	02
55	Marceneiro	10
4	Mecânico	07
90	Mecânico de Máquina Pesada	03
78	Mestre de Obra	03
5	Motorista de Veículo Leve	14
6	Motorista de Veículo Pesado	36
125	Operador de Estação de Tratamento de Água	05
122	Operador de Máquina de Esteira	01
7	Operador de Máquina Pesada	05
67	Operador de Moto Niveladora	05
124	Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira	13
123	Operador de Trator de Pneus	03
76	Pedreiro	06
85	Pintor Predial	03
66	Sepultador	03
82	Servente de Obras	14
8	Vigia	78
9	Zelador	47
240	Cozinheiro	03
252	Coletor de Lixo	10

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxm=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
12	Auxiliar Administrativo	25
16	Oficial de Manutenção	05
17	Oficial Administrativo	07
177	Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Quantidades
20	Assistente Administrativo	39
26	Auxiliar de Biblioteca	05
28	Auxiliar de Secretaria	15
155	Educador Social	05
21	Fiscal de Tributos Municipal	20
190	Instrutor de Artes Livres	01
130	Instrutor Técnico Esportivo	02
193	Orientador de Atividades Lúdicas	01
23	Recepcionista	25
25	Topógrafo	01

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Quantidades
32	Desenhista	04
33	Técnico Agrícola	03
233	Técnico em Segurança no Trabalho	01
241	Técnico em Edificação	01
243	Fiscal Ambiental	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Quantidades
139	Agrônomo	01
250	Arquiteto	01
98	Assistente Social	09
207	Auditor Público Interno	01
194	Contador	02

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Fxm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyzBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

179	Controlador Interno	01
100	Engenheiro Civil	06
150	Engenheiro Florestal	02
235	Fiscal de Contrato	04
149	Médico – Veterinário	01
136	Nutricionista	03
208	Ouvidor	01
234	Pregoeiro	03
209	Procurador do Município	04
103	Psicólogo	08
242	Técnico em Informática	02
244	Professor de Educação Física	02
248	Analista de Procuradoria (bacharel em Direito)	04

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
150	Engenheiro Florestal	5.919,36

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO – EMC**

Código	Denominação	Remuneração
130	Instrutor Técnico Esportivo	1.816,59

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
98	Assistente Social	6.272,80

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpasxM=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS
NÍVEL DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
114	Artesão de Pintura em Tecido	1.417,71
86	Auxiliar de Mecânico	1.320,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	1.320,00
75	Carpinteiro	1.597,31
121	Costureira	1.320,00
02	Gari	1.478,96
89	Jardineiro	1.597,31
211	Lavador de Veículos	1.417,71
55	Marceneiro	1.417,71
04	Mecânico	1.770,66
90	Mecânico de Máquina Pesada	3.188,44
78	Mestre de Obra	2.126,63
05	Motorista de Veículo Leve	1.541,51
06	Motorista de Veículo Pesado	1.937,71
125	Operador de Estação de Tratamento de Água	1.417,71
122	Operador de Máquina de Esteira	3.188,44
07	Operador de Máquina Pesada	3.188,44
67	Operador de Moto Niveladora	3.188,44
124	Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira	3.188,44
123	Operador de Trator de Pneus	1.937,71
76	Pedreiro	1.770,66
85	Pintor Predial	1.597,31
66	Sepultador	1.320,00
82	Servente de Obras	1.320,00
08	Vigia	1.320,00
09	Zelador	1.320,00
240	Cozinheira	1.320,00
252	Coletor de Lixo	1.478,96

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
12	Auxiliar Administrativo	1.320,00

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

16	Oficial de Manutenção	1.320,00
17	Oficial Administrativo	1.478,96
177	Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	3.219,52

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Remuneração
20	Assistente Administrativo	2.257,01
26	Auxiliar de Biblioteca	1.417,71
28	Auxiliar de Secretaria	1.320,00
155	Educador Social	1.816,59
21	Fiscal de Tributos Municipal	2.257,01
190	Instrutor de Artes Livres	1.816,59
193	Orientador de Atividades Lúdicas	1.816,59
23	Recepcionista	1.320,00
25	Topógrafo	1.816,59

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Remuneração
32	Desenhista	3.188,44
33	Técnico Agrícola	3.968,42
233	Técnico em Segurança no Trabalho	3.968,42
241	Técnico em Edificação	3.968,42
243	Fiscal Ambiental	3.968,42

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
139	Agrônomo	8.667,92
250	Arquiteto	8.667,92
207	Auditor Público Interno	8.926,37
194	Contador	10.117,80
179	Controlador Interno	8.926,37
100	Engenheiro Civil	8.667,92
150	Engenheiro Florestal	8.667,92
235	Fiscal de Contrato	3.902,48
149	Médico – Veterinário	8.667,92
136	Nutricionista	6.272,80
208	Ouvidor	3.968,42

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

234	Pregoeiro	3.902,48
209	Procurador do Município	10.117,80
103	Psicólogo	6.272,80
242	Técnico em Informática	3.968,42
244	Professor de Educação Física	3.903,18
248	Analista de Procuradoria (bacharel em Direito)	3.968,42

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxm=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Operador de Máquinas Pesadas/Operador de Máquina de Esteira
Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira
Operador de Moto-Niveladora/Mecânico de Máquina Pesada

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	3.188,44	3.985,55	4.782,66	5.579,77	6.121,80	6.727,61	6.727,61
B	1,06	3.379,75	4.224,68	5.069,62	5.914,56	6.489,11	7.131,26	7.131,26
C	1,12	3.571,05	4.463,82	5.356,58	6.249,34	6.856,42	7.534,92	7.534,92
D	1,18	3.762,36	4.702,95	5.643,54	6.584,13	7.223,73	7.938,58	7.938,58
E	1,24	3.953,67	4.942,08	5.930,50	6.918,91	7.591,04	8.342,23	8.342,23
F	1,30	4.144,97	5.181,22	6.217,46	7.253,70	7.958,35	8.745,89	8.745,89
G	1,36	4.336,28	5.420,35	6.504,42	7.588,49	8.325,65	9.149,55	9.149,55
H	1,42	4.527,58	5.659,48	6.791,38	7.923,27	8.692,96	9.553,20	9.553,20
I	1,48	4.718,89	5.898,61	7.078,34	8.258,06	9.060,27	9.956,86	9.956,86
J	1,54	4.910,20	6.137,75	7.365,30	8.592,85	9.427,58	10.360,52	10.360,52
K	1,60	5.101,50	6.376,88	7.652,26	8.927,63	9.794,89	10.764,17	10.764,17
L	1,66	5.292,81	6.616,01	7.939,22	9.262,42	10.162,20	11.167,83	11.167,83

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Mecânico/Pedreiro

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.770,66	2.213,33	2.655,99	3.098,66	3.399,67	3.736,09	3.736,09
B	1,06	1.876,90	2.346,12	2.815,35	3.284,57	3.603,65	3.960,26	3.960,26
C	1,12	1.983,14	2.478,92	2.974,71	3.470,49	3.807,63	4.184,42	4.184,42
D	1,18	2.089,38	2.611,72	3.134,07	3.656,41	4.011,61	4.408,59	4.408,59
E	1,24	2.195,62	2.744,52	3.293,43	3.842,33	4.215,59	4.632,75	4.632,75
F	1,30	2.301,86	2.877,32	3.452,79	4.028,25	4.419,57	4.856,92	4.856,92
G	1,36	2.408,10	3.010,12	3.612,15	4.214,17	4.623,55	5.081,09	5.081,09
H	1,42	2.514,34	3.142,92	3.771,51	4.400,09	4.827,53	5.305,25	5.305,25
I	1,48	2.620,58	3.275,72	3.930,87	4.586,01	5.031,51	5.529,42	5.529,42
J	1,54	2.726,82	3.408,52	4.090,22	4.771,93	5.235,49	5.753,58	5.753,58
K	1,60	2.833,06	3.541,32	4.249,58	4.957,85	5.439,47	5.977,75	5.977,75
L	1,66	2.939,30	3.674,12	4.408,94	5.143,77	5.643,45	6.201,91	6.201,91

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Pesados/Operador de Trator de Pneus

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.937,71	2.422,14	2.906,57	3.390,99	3.720,40	4.088,57	4.088,57
B	1,06	2.053,97	2.567,47	3.080,96	3.594,45	3.943,63	4.333,88	4.333,88
C	1,12	2.170,24	2.712,79	3.255,35	3.797,91	4.166,85	4.579,20	4.579,20
D	1,18	2.286,50	2.858,12	3.429,75	4.001,37	4.390,08	4.824,51	4.824,51
E	1,24	2.402,76	3.003,45	3.604,14	4.204,83	4.613,30	5.069,82	5.069,82
F	1,30	2.519,02	3.148,78	3.778,53	4.408,29	4.836,52	5.315,14	5.315,14
G	1,36	2.635,29	3.294,11	3.952,93	4.611,75	5.059,75	5.560,45	5.560,45
H	1,42	2.751,55	3.439,44	4.127,32	4.815,21	5.282,97	5.805,77	5.805,77
I	1,48	2.867,81	3.584,76	4.301,72	5.018,67	5.506,20	6.051,08	6.051,08
J	1,54	2.984,07	3.730,09	4.476,11	5.222,13	5.729,42	6.296,39	6.296,39
K	1,60	3.100,34	3.875,42	4.650,50	5.425,59	5.952,65	6.541,71	6.541,71
L	1,66	3.216,60	4.020,75	4.824,90	5.629,05	6.175,87	6.787,02	6.787,02

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Leves

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.541,51	1.926,89	2.312,27	2.697,64	2.959,70	3.252,59	3.252,59
B	1,06	1.634,00	2.042,50	2.451,00	2.859,50	3.137,28	3.447,74	3.447,74
C	1,12	1.726,49	2.158,11	2.589,74	3.021,36	3.314,86	3.642,90	3.642,90
D	1,18	1.818,98	2.273,73	2.728,47	3.183,22	3.492,45	3.838,05	3.838,05
E	1,24	1.911,47	2.389,34	2.867,21	3.345,08	3.670,03	4.033,21	4.033,21
F	1,30	2.003,96	2.504,95	3.005,94	3.506,94	3.847,61	4.228,36	4.228,36
G	1,36	2.096,45	2.620,57	3.144,68	3.668,79	4.025,19	4.423,52	4.423,52
H	1,42	2.188,94	2.736,18	3.283,42	3.830,65	4.202,77	4.618,67	4.618,67
I	1,48	2.281,43	2.851,79	3.422,15	3.992,51	4.380,35	4.813,83	4.813,83
J	1,54	2.373,93	2.967,41	3.560,89	4.154,37	4.557,94	5.008,98	5.008,98
K	1,60	2.466,42	3.083,02	3.699,62	4.316,23	4.735,52	5.204,14	5.204,14
L	1,66	2.558,91	3.198,63	3.838,36	4.478,09	4.913,10	5.399,29	5.399,29

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Marceneiro/Artesão/Operador de Estação de Tratamento de Água
Lavador de Veículos

Classe/ Nível	1 - Alfa 2 - Ens.Fund. 3-Ens. Médio C. 4 - Ens. Sup. C. 5 - Pós 6 - Mestrado 7 - Doutorado						
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente	1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.417,71	1.772,14	2.126,57	2.480,99	2.722,00	2.991,37
B	1,06	1.502,77	1.878,47	2.254,16	2.629,85	2.885,32	3.170,85
C	1,12	1.587,84	1.984,79	2.381,75	2.778,71	3.048,64	3.350,33
D	1,18	1.672,90	2.091,12	2.509,35	2.927,57	3.211,96	3.529,81
E	1,24	1.757,96	2.197,45	2.636,94	3.076,43	3.375,28	3.709,30
F	1,30	1.843,02	2.303,78	2.764,53	3.225,29	3.538,60	3.888,78
G	1,36	1.928,09	2.410,11	2.892,13	3.374,15	3.701,92	4.068,26
H	1,42	2.013,15	2.516,44	3.019,72	3.523,01	3.865,24	4.247,74
I	1,48	2.098,21	2.622,76	3.147,32	3.671,87	4.028,56	4.427,22
J	1,54	2.183,27	2.729,09	3.274,91	3.820,73	4.191,88	4.606,71
K	1,60	2.268,34	2.835,42	3.402,50	3.969,59	4.355,21	4.786,19
L	1,66	2.353,40	2.941,75	3.530,10	4.118,45	4.518,53	4.965,67

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Zelador/Auxiliar de Mecânico/Sepultador
Servente de Obras/Costureira

Classe/ Nível	1 - Alfa 2 - Ens.Fund. 3-Ens. Médio C. 4 - Ens. Sup. C. 5 - Pós 6 - Mestrado 7 - Doutorado						
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente	1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.320,00	1.650,00	1.980,00	2.310,00	2.534,40	2.785,20
B	1,06	1.399,20	1.749,00	2.098,80	2.448,60	2.686,46	2.952,31
C	1,12	1.478,40	1.848,00	2.217,60	2.587,20	2.838,53	3.119,42
D	1,18	1.557,60	1.947,00	2.336,40	2.725,80	2.990,59	3.286,54
E	1,24	1.636,80	2.046,00	2.455,20	2.864,40	3.142,66	3.453,65
F	1,30	1.716,00	2.145,00	2.574,00	3.003,00	3.294,72	3.620,76
G	1,36	1.795,20	2.244,00	2.692,80	3.141,60	3.446,78	3.787,87
H	1,42	1.874,40	2.343,00	2.811,60	3.280,20	3.598,85	3.954,98
I	1,48	1.953,60	2.442,00	2.930,40	3.418,80	3.750,91	4.122,10
J	1,54	2.032,80	2.541,00	3.049,20	3.557,40	3.902,98	4.289,21
K	1,60	2.112,00	2.640,00	3.168,00	3.696,00	4.055,04	4.456,32
L	1,66	2.191,20	2.739,00	3.286,80	3.834,60	4.207,10	4.623,43

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

11



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Carpinteiro/Jardineiro/Pintor Predial

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.597,31	1.996,64	2.395,97	2.795,29	3.066,84	3.370,32	3.370,32
B	1,06	1.693,15	2.116,44	2.539,72	2.963,01	3.250,85	3.572,54	3.572,54
C	1,12	1.788,99	2.236,23	2.683,48	3.130,73	3.434,86	3.774,76	3.774,76
D	1,18	1.884,83	2.356,03	2.827,24	3.298,45	3.618,87	3.976,98	3.976,98
E	1,24	1.980,66	2.475,83	2.971,00	3.466,16	3.802,88	4.179,20	4.179,20
F	1,30	2.076,50	2.595,63	3.114,75	3.633,88	3.986,89	4.381,42	4.381,42
G	1,36	2.172,34	2.715,43	3.258,51	3.801,60	4.170,90	4.583,64	4.583,64
H	1,42	2.268,18	2.835,23	3.402,27	3.969,32	4.354,91	4.785,86	4.785,86
I	1,48	2.364,02	2.955,02	3.546,03	4.137,03	4.538,92	4.988,08	4.988,08
J	1,54	2.459,86	3.074,82	3.689,79	4.304,75	4.722,93	5.190,30	5.190,30
K	1,60	2.555,70	3.194,62	3.833,54	4.472,47	4.906,94	5.392,52	5.392,52
L	1,66	2.651,53	3.314,42	3.977,30	4.640,19	5.090,95	5.594,74	5.594,74

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Gari

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	1.478,96	1.848,70	2.218,44	2.588,18	2.839,60	3.120,61	3.120,61
B	1,06	1.567,70	1.959,62	2.351,55	2.743,47	3.009,98	3.307,84	3.307,84
C	1,12	1.656,44	2.070,54	2.484,65	2.898,76	3.180,36	3.495,08	3.495,08
D	1,18	1.745,17	2.181,47	2.617,76	3.054,05	3.350,73	3.682,31	3.682,31
E	1,24	1.833,91	2.292,39	2.750,87	3.209,34	3.521,11	3.869,55	3.869,55
F	1,30	1.922,65	2.403,31	2.883,97	3.364,63	3.691,48	4.056,79	4.056,79
G	1,36	2.011,39	2.514,23	3.017,08	3.519,92	3.861,86	4.244,02	4.244,02
H	1,42	2.100,12	2.625,15	3.150,18	3.675,22	4.032,24	4.431,26	4.431,26
I	1,48	2.188,86	2.736,08	3.283,29	3.830,51	4.202,61	4.618,50	4.618,50
J	1,54	2.277,60	2.847,00	3.416,40	3.985,80	4.372,99	4.805,73	4.805,73
K	1,60	2.366,34	2.957,92	3.549,50	4.141,09	4.543,37	4.992,97	4.992,97
L	1,66	2.455,07	3.068,84	3.682,61	4.296,38	4.713,74	5.180,21	5.180,21

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frn7lb2VGnNnMvYsi+APEFqyrBpmsxm=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Mestre de Obras

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		1,00	1,25	1,50	1,75	1,92	2,11	2,11
A	1,00	2.126,63	2.658,29	3.189,95	3.721,60	4.083,13	4.487,19	4.487,19
B	1,06	2.254,23	2.817,78	3.381,34	3.944,90	4.328,12	4.756,42	4.756,42
C	1,12	2.381,83	2.977,28	3.572,74	4.168,19	4.573,11	5.025,65	5.025,65
D	1,18	2.509,42	3.136,78	3.764,14	4.391,49	4.818,09	5.294,88	5.294,88
E	1,24	2.637,02	3.296,28	3.955,53	4.614,79	5.063,08	5.564,11	5.564,11
F	1,30	2.764,62	3.455,77	4.146,93	4.838,08	5.308,07	5.833,35	5.833,35
G	1,36	2.892,22	3.615,27	4.338,33	5.061,38	5.553,06	6.102,58	6.102,58
H	1,42	3.019,81	3.774,77	4.529,72	5.284,68	5.798,04	6.371,81	6.371,81
I	1,48	3.147,41	3.934,27	4.721,12	5.507,97	6.043,03	6.641,04	6.641,04
J	1,54	3.275,01	4.093,76	4.912,52	5.731,27	6.288,02	6.910,27	6.910,27
K	1,60	3.402,61	4.253,26	5.103,91	5.954,56	6.533,01	7.179,50	7.179,50
L	1,66	3.530,21	4.412,76	5.295,31	6.177,86	6.778,00	7.448,73	7.448,73

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	3.219,52	4.024,40	4.829,28	5.312,21	5.827,33	5.827,33
B	1,06	*	3.412,69	4.265,86	5.119,04	5.630,94	6.176,97	6.176,97
C	1,12	*	3.605,86	4.507,33	5.408,79	5.949,67	6.526,61	6.526,61
D	1,18	*	3.799,03	4.748,79	5.698,55	6.268,41	6.876,25	6.876,25
E	1,24	*	3.992,20	4.990,26	5.988,31	6.587,14	7.225,89	7.225,89
F	1,30	*	4.185,38	5.231,72	6.278,06	6.905,87	7.575,53	7.575,53
G	1,36	*	4.378,55	5.473,18	6.567,82	7.224,60	7.925,17	7.925,17
H	1,42	*	4.571,72	5.714,65	6.857,58	7.543,34	8.274,81	8.274,81
I	1,48	*	4.764,89	5.956,11	7.147,33	7.862,07	8.624,45	8.624,45
J	1,54	*	4.958,06	6.197,58	7.437,09	8.180,80	8.974,09	8.974,09
K	1,60	*	5.151,23	6.439,04	7.726,85	8.499,53	9.323,73	9.323,73
L	1,66	*	5.344,40	6.680,50	8.016,60	8.818,27	9.673,37	9.673,37

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNmVYsi+ApeFgyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

13



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar Administrativo/Oficial de Manutenção

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.320,00	1.650,00	1.980,00	2.178,00	2.389,20	2.389,20
B	1,06	*	1.399,20	1.749,00	2.098,80	2.308,68	2.532,55	2.532,55
C	1,12	*	1.478,40	1.848,00	2.217,60	2.439,36	2.675,90	2.675,90
D	1,18	*	1.557,60	1.947,00	2.336,40	2.570,04	2.819,26	2.819,26
E	1,24	*	1.636,80	2.046,00	2.455,20	2.700,72	2.962,61	2.962,61
F	1,30	*	1.716,00	2.145,00	2.574,00	2.831,40	3.105,96	3.105,96
G	1,36	*	1.795,20	2.244,00	2.692,80	2.962,08	3.249,31	3.249,31
H	1,42	*	1.874,40	2.343,00	2.811,60	3.092,76	3.392,66	3.392,66
I	1,48	*	1.953,60	2.442,00	2.930,40	3.223,44	3.536,02	3.536,02
J	1,54	*	2.032,80	2.541,00	3.049,20	3.354,12	3.679,37	3.679,37
K	1,60	*	2.112,00	2.640,00	3.168,00	3.484,80	3.822,72	3.822,72
L	1,66	*	2.191,20	2.739,00	3.286,80	3.615,48	3.966,07	3.966,07

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Oficial Administrativo

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.478,96	1.848,70	2.218,44	2.440,28	2.676,92	2.676,92
B	1,06	*	1.567,70	1.959,62	2.351,55	2.586,70	2.837,53	2.837,53
C	1,12	*	1.656,44	2.070,54	2.484,65	2.733,12	2.998,15	2.998,15
D	1,18	*	1.745,17	2.181,47	2.617,76	2.879,54	3.158,76	3.158,76
E	1,24	*	1.833,91	2.292,39	2.750,87	3.025,95	3.319,38	3.319,38
F	1,30	*	1.922,65	2.403,31	2.883,97	3.172,37	3.479,99	3.479,99
G	1,36	*	2.011,39	2.514,23	3.017,08	3.318,79	3.640,61	3.640,61
H	1,42	*	2.100,12	2.625,15	3.150,18	3.465,20	3.801,22	3.801,22
I	1,48	*	2.188,86	2.736,08	3.283,29	3.611,62	3.961,84	3.961,84
J	1,54	*	2.277,60	2.847,00	3.416,40	3.758,04	4.122,45	4.122,45
K	1,60	*	2.366,34	2.957,92	3.549,50	3.904,45	4.283,07	4.283,07
L	1,66	*	2.455,07	3.068,84	3.682,61	4.050,87	4.443,68	4.443,68

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9Kml+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Secretaria/Recepcionista

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.320,00	1.650,00	1.821,60	2.006,40	2.006,40
B	1,06	*	*	1.399,20	1.749,00	1.930,90	2.126,78	2.126,78
C	1,12	*	*	1.478,40	1.848,00	2.040,19	2.247,17	2.247,17
D	1,18	*	*	1.557,60	1.947,00	2.149,49	2.367,55	2.367,55
E	1,24	*	*	1.636,80	2.046,00	2.258,78	2.487,94	2.487,94
F	1,30	*	*	1.716,00	2.145,00	2.368,08	2.608,32	2.608,32
G	1,36	*	*	1.795,20	2.244,00	2.477,38	2.728,70	2.728,70
H	1,42	*	*	1.874,40	2.343,00	2.586,67	2.849,09	2.849,09
I	1,48	*	*	1.953,60	2.442,00	2.695,97	2.969,47	2.969,47
J	1,54	*	*	2.032,80	2.541,00	2.805,26	3.089,86	3.089,86
K	1,60	*	*	2.112,00	2.640,00	2.914,56	3.210,24	3.210,24
L	1,66	*	*	2.191,20	2.739,00	3.023,86	3.330,62	3.330,62

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Biblioteca

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.417,71	1.772,14	1.956,44	2.154,92	2.154,92
B	1,06	*	*	1.502,77	1.878,47	2.073,83	2.284,21	2.284,21
C	1,12	*	*	1.587,84	1.984,79	2.191,21	2.413,51	2.413,51
D	1,18	*	*	1.672,90	2.091,12	2.308,60	2.542,80	2.542,80
E	1,24	*	*	1.757,96	2.197,45	2.425,99	2.672,10	2.672,10
F	1,30	*	*	1.843,02	2.303,78	2.543,37	2.801,39	2.801,39
G	1,36	*	*	1.928,09	2.410,11	2.660,76	2.930,69	2.930,69
H	1,42	*	*	2.013,15	2.516,44	2.778,14	3.059,99	3.059,99
I	1,48	*	*	2.098,21	2.622,76	2.895,53	3.189,28	3.189,28
J	1,54	*	*	2.183,27	2.729,09	3.012,92	3.318,58	3.318,58
K	1,60	*	*	2.268,34	2.835,42	3.130,30	3.447,87	3.447,87
L	1,66	*	*	2.353,40	2.941,75	3.247,69	3.577,17	3.577,17

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNmVysi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Educador Social/Topógrafo/Instrutor Técnico Esportivo
Instrutor de Artes Livres/Orientador de Atividades Lúdicas

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.816,59	2.270,74	2.506,89	2.761,22	2.761,22
B	1,06	*	*	1.925,59	2.406,98	2.657,31	2.926,89	2.926,89
C	1,12	*	*	2.034,58	2.543,23	2.807,72	3.092,56	3.092,56
D	1,18	*	*	2.143,58	2.679,47	2.958,14	3.258,24	3.258,24
E	1,24	*	*	2.252,57	2.815,71	3.108,55	3.423,91	3.423,91
F	1,30	*	*	2.361,57	2.951,96	3.258,96	3.589,58	3.589,58
G	1,36	*	*	2.470,56	3.088,20	3.409,38	3.755,25	3.755,25
H	1,42	*	*	2.579,56	3.224,45	3.559,79	3.920,93	3.920,93
I	1,48	*	*	2.688,55	3.360,69	3.710,20	4.086,60	4.086,60
J	1,54	*	*	2.797,55	3.496,94	3.860,62	4.252,27	4.252,27
K	1,60	*	*	2.906,54	3.633,18	4.011,03	4.417,95	4.417,95
L	1,66	*	*	3.015,54	3.769,42	4.161,44	4.583,62	4.583,62

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Assistente Administrativo/Fiscal de Tributos Municipal

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	2.257,01	2.821,26	3.114,67	3.430,66	3.430,66
B	1,06	*	*	2.392,43	2.990,54	3.301,55	3.636,49	3.636,49
C	1,12	*	*	2.527,85	3.159,81	3.488,43	3.842,33	3.842,33
D	1,18	*	*	2.663,27	3.329,09	3.675,32	4.048,17	4.048,17
E	1,24	*	*	2.798,69	3.498,37	3.862,20	4.254,01	4.254,01
F	1,30	*	*	2.934,11	3.667,64	4.049,08	4.459,85	4.459,85
G	1,36	*	*	3.069,53	3.836,92	4.235,96	4.665,69	4.665,69
H	1,42	*	*	3.204,95	4.006,19	4.422,84	4.871,53	4.871,53
I	1,48	*	*	3.340,37	4.175,47	4.609,72	5.077,37	5.077,37
J	1,54	*	*	3.475,80	4.344,74	4.796,60	5.283,21	5.283,21
K	1,60	*	*	3.611,22	4.514,02	4.983,48	5.489,05	5.489,05
L	1,66	*	*	3.746,64	4.683,30	5.170,36	5.694,89	5.694,89

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNmVYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Desenhista

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	1.942,19	2.427,74	2.680,22	2.952,13	2.952,13
B	1,06	*	*	2.058,72	2.573,40	2.841,04	3.129,26	3.129,26
C	1,12	*	*	2.175,25	2.719,07	3.001,85	3.306,38	3.306,38
D	1,18	*	*	2.291,78	2.864,73	3.162,66	3.483,51	3.483,51
E	1,24	*	*	2.408,32	3.010,39	3.323,48	3.660,64	3.660,64
F	1,30	*	*	2.524,85	3.156,06	3.484,29	3.837,77	3.837,77
G	1,36	*	*	2.641,38	3.301,72	3.645,10	4.014,90	4.014,90
H	1,42	*	*	2.757,91	3.447,39	3.805,92	4.192,02	4.192,02
I	1,48	*	*	2.874,44	3.593,05	3.966,73	4.369,15	4.369,15
J	1,54	*	*	2.990,97	3.738,72	4.127,54	4.546,28	4.546,28
K	1,60	*	*	3.107,50	3.884,38	4.288,36	4.723,41	4.723,41
L	1,66	*	*	3.224,04	4.030,04	4.449,17	4.900,53	4.900,53

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico Agrícola/Técnico em Segurança no Trabalho
Técnico em Edificação/Fiscal Ambiental

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52
A	1,00	*	*	3.968,42	4.960,53	5.476,42	6.032,00	6.032,00
B	1,06	*	*	4.206,53	5.258,16	5.805,00	6.393,92	6.393,92
C	1,12	*	*	4.444,63	5.555,79	6.133,59	6.755,84	6.755,84
D	1,18	*	*	4.682,74	5.853,42	6.462,18	7.117,76	7.117,76
E	1,24	*	*	4.920,84	6.151,05	6.790,76	7.479,68	7.479,68
F	1,30	*	*	5.158,95	6.448,68	7.119,35	7.841,60	7.841,60
G	1,36	*	*	5.397,05	6.746,31	7.447,93	8.203,52	8.203,52
H	1,42	*	*	5.635,16	7.043,95	7.776,52	8.565,44	8.565,44
I	1,48	*	*	5.873,26	7.341,58	8.105,10	8.927,36	8.927,36
J	1,54	*	*	6.111,37	7.639,21	8.433,69	9.289,28	9.289,28
K	1,60	*	*	6.349,47	7.936,84	8.762,27	9.651,20	9.651,20
L	1,66	*	*	6.587,58	8.234,47	9.090,86	10.013,12	10.013,12

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Assistente Social/Psicólogo/Nutricionista

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	6.272,80	6.900,08	7.590,09	7.590,09
B	1,06	*	*	*	6.649,17	7.314,08	8.045,49	8.045,49
C	1,12	*	*	*	7.025,54	7.728,09	8.500,90	8.500,90
D	1,18	*	*	*	7.401,90	8.142,09	8.956,30	8.956,30
E	1,24	*	*	*	7.778,27	8.556,10	9.411,71	9.411,71
F	1,30	*	*	*	8.154,64	8.970,10	9.867,11	9.867,11
G	1,36	*	*	*	8.531,01	9.384,11	10.322,52	10.322,52
H	1,42	*	*	*	8.907,38	9.798,11	10.777,92	10.777,92
I	1,48	*	*	*	9.283,74	10.212,12	11.233,33	11.233,33
J	1,54	*	*	*	9.660,11	10.626,12	11.688,74	11.688,74
K	1,60	*	*	*	10.036,48	11.040,13	12.144,14	12.144,14
L	1,66	*	*	*	10.412,85	11.454,13	12.599,55	12.599,55

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agrônomo/Engenheiro Civil/Engenheiro Florestal/Médico Veterinário/Arquiteto

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	8.667,92	9.534,71	10.488,18	10.488,18
B	1,06	*	*	*	9.188,00	10.106,79	11.117,47	11.117,47
C	1,12	*	*	*	9.708,07	10.678,88	11.746,77	11.746,77
D	1,18	*	*	*	10.228,15	11.250,96	12.376,06	12.376,06
E	1,24	*	*	*	10.748,22	11.823,04	13.005,35	13.005,35
F	1,30	*	*	*	11.268,30	12.395,13	13.634,64	13.634,64
G	1,36	*	*	*	11.788,37	12.967,21	14.263,93	14.263,93
H	1,42	*	*	*	12.308,45	13.539,29	14.893,22	14.893,22
I	1,48	*	*	*	12.828,52	14.111,37	15.522,51	15.522,51
J	1,54	*	*	*	13.348,60	14.683,46	16.151,80	16.151,80
K	1,60	*	*	*	13.868,67	15.255,54	16.781,09	16.781,09
L	1,66	*	*	*	14.388,75	15.827,62	17.410,38	17.410,38

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Bash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNmVYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

18



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Engenheiro Florestal (20 horas)

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	5.919,36	6.511,30	7.162,43	7.162,43
B	1,06	*	*	*	6.274,52	6.901,97	7.592,17	7.592,17
C	1,12	*	*	*	6.629,68	7.292,65	8.021,92	8.021,92
D	1,18	*	*	*	6.984,84	7.683,33	8.451,66	8.451,66
E	1,24	*	*	*	7.340,01	8.074,01	8.881,41	8.881,41
F	1,30	*	*	*	7.695,17	8.464,68	9.311,15	9.311,15
G	1,36	*	*	*	8.050,33	8.855,36	9.740,90	9.740,90
H	1,42	*	*	*	8.405,49	9.246,04	10.170,64	10.170,64
I	1,48	*	*	*	8.760,65	9.636,72	10.600,39	10.600,39
J	1,54	*	*	*	9.115,81	10.027,40	11.030,14	11.030,14
K	1,60	*	*	*	9.470,98	10.418,07	11.459,88	11.459,88
L	1,66	*	*	*	9.826,14	10.808,75	11.889,63	11.889,63

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Controlador Interno/Auditor Público Interno

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	8.926,37	9.819,01	10.800,91	10.800,91
B	1,06	*	*	*	9.461,95	10.408,15	11.448,96	11.448,96
C	1,12	*	*	*	9.997,53	10.997,29	12.097,02	12.097,02
D	1,18	*	*	*	10.533,12	11.586,43	12.745,07	12.745,07
E	1,24	*	*	*	11.068,70	12.175,57	13.393,13	13.393,13
F	1,30	*	*	*	11.604,28	12.764,71	14.041,18	14.041,18
G	1,36	*	*	*	12.139,86	13.353,85	14.689,23	14.689,23
H	1,42	*	*	*	12.675,45	13.942,99	15.337,29	15.337,29
I	1,48	*	*	*	13.211,03	14.532,13	15.985,34	15.985,34
J	1,54	*	*	*	13.746,61	15.121,27	16.633,40	16.633,40
K	1,60	*	*	*	14.282,19	15.710,41	17.281,45	17.281,45
L	1,66	*	*	*	14.817,77	16.299,55	17.929,51	17.929,51

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+FrM7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxm=

Valide seu documento clicando aqui!

19



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Ouvidor/Técnico em Informática/Analista de Procuradoria

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	3.968,42	4.365,26	4.801,79	4.801,79
B	1,06	*	*	*	4.206,53	4.627,18	5.089,90	5.089,90
C	1,12	*	*	*	4.444,63	4.889,09	5.378,00	5.378,00
D	1,18	*	*	*	4.682,74	5.151,01	5.666,11	5.666,11
E	1,24	*	*	*	4.920,84	5.412,92	5.954,22	5.954,22
F	1,30	*	*	*	5.158,95	5.674,84	6.242,32	6.242,32
G	1,36	*	*	*	5.397,05	5.936,76	6.530,43	6.530,43
H	1,42	*	*	*	5.635,16	6.198,67	6.818,54	6.818,54
I	1,48	*	*	*	5.873,26	6.460,59	7.106,65	7.106,65
J	1,54	*	*	*	6.111,37	6.722,50	7.394,75	7.394,75
K	1,60	*	*	*	6.349,47	6.984,42	7.682,86	7.682,86
L	1,66	*	*	*	6.587,58	7.246,33	7.970,97	7.970,97

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Contador/Procurador do Município

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	10.117,80	11.129,58	12.242,54	12.242,54
B	1,06	*	*	*	10.724,87	11.797,35	12.977,09	12.977,09
C	1,12	*	*	*	11.331,94	12.465,13	13.711,64	13.711,64
D	1,18	*	*	*	11.939,00	13.132,90	14.446,19	14.446,19
E	1,24	*	*	*	12.546,07	13.800,68	15.180,75	15.180,75
F	1,30	*	*	*	13.153,14	14.468,45	15.915,30	15.915,30
G	1,36	*	*	*	13.760,21	15.136,23	16.649,85	16.649,85
H	1,42	*	*	*	14.367,28	15.804,00	17.384,40	17.384,40
I	1,48	*	*	*	14.974,34	16.471,78	18.118,96	18.118,96
J	1,54	*	*	*	15.581,41	17.139,55	18.853,51	18.853,51
K	1,60	*	*	*	16.188,48	17.807,33	19.588,06	19.588,06
L	1,66	*	*	*	16.795,55	18.475,10	20.322,61	20.322,61

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+FrM71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

20



2021/2024

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Pregoeiro/Fiscal de Contrato

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	3.902,48	4.292,73	4.722,00	4.722,00
B	1,06	*	*	*	4.136,63	4.550,29	5.005,32	5.005,32
C	1,12	*	*	*	4.370,78	4.807,86	5.288,64	5.288,64
D	1,18	*	*	*	4.604,93	5.065,42	5.571,96	5.571,96
E	1,24	*	*	*	4.839,08	5.322,98	5.855,28	5.855,28
F	1,30	*	*	*	5.073,22	5.580,55	6.138,60	6.138,60
G	1,36	*	*	*	5.307,37	5.838,11	6.421,92	6.421,92
H	1,42	*	*	*	5.541,52	6.095,67	6.705,24	6.705,24
I	1,48	*	*	*	5.775,67	6.353,24	6.988,56	6.988,56
J	1,54	*	*	*	6.009,82	6.610,80	7.271,88	7.271,88
K	1,60	*	*	*	6.243,97	6.868,36	7.555,20	7.555,20
L	1,66	*	*	*	6.478,12	7.125,93	7.838,52	7.838,52

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Professor de Educação Física

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21
A	1,00	*	*	*	3.903,18	4.293,50	4.722,85	4.722,85
B	1,06	*	*	*	4.137,37	4.551,11	5.006,22	5.006,22
C	1,12	*	*	*	4.371,56	4.808,72	5.289,59	5.289,59
D	1,18	*	*	*	4.605,75	5.066,33	5.572,96	5.572,96
E	1,24	*	*	*	4.839,94	5.323,94	5.856,33	5.856,33
F	1,30	*	*	*	5.074,13	5.581,55	6.139,70	6.139,70
G	1,36	*	*	*	5.308,32	5.839,16	6.423,07	6.423,07
H	1,42	*	*	*	5.542,52	6.096,77	6.706,44	6.706,44
I	1,48	*	*	*	5.776,71	6.354,38	6.989,81	6.989,81
J	1,54	*	*	*	6.010,90	6.611,99	7.273,19	7.273,19
K	1,60	*	*	*	6.245,09	6.869,60	7.556,56	7.556,56
L	1,66	*	*	*	6.479,28	7.127,21	7.839,93	7.839,93

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmszM=

Valide seu documento clicando aqui!

21



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Operador de Máquinas Pesadas/Operador de Máquina de Esteira
Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira
Operador de Moto-Niveladora/Mecânico de Máquina Pesada

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	3.188,44	3.985,55	4.782,66	5.260,93	5.771,08	5.771,08
B	1,06	*	3.379,75	4.224,68	5.069,62	5.576,58	6.117,34	6.117,34
C	1,12	*	3.571,05	4.463,82	5.356,58	5.892,24	6.463,61	6.463,61
D	1,18	*	3.762,36	4.702,95	5.643,54	6.207,89	6.809,87	6.809,87
E	1,24	*	3.953,67	4.942,08	5.930,50	6.523,55	7.156,13	7.156,13
F	1,30	*	4.144,97	5.181,22	6.217,46	6.839,20	7.502,40	7.502,40
G	1,36	*	4.336,28	5.420,35	6.504,42	7.154,86	7.848,66	7.848,66
H	1,42	*	4.527,58	5.659,48	6.791,38	7.470,51	8.194,93	8.194,93
I	1,48	*	4.718,89	5.898,61	7.078,34	7.786,17	8.541,19	8.541,19
J	1,54	*	4.910,20	6.137,75	7.365,30	8.101,83	8.887,46	8.887,46
K	1,60	*	5.101,50	6.376,88	7.652,26	8.417,48	9.233,72	9.233,72
L	1,66	*	5.292,81	6.616,01	7.939,22	8.733,14	9.579,99	9.579,99

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Mecânico/Pedreiro

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.770,66	2.213,33	2.655,99	2.921,59	3.204,89	3.204,89
B	1,06	*	1.876,90	2.346,12	2.815,35	3.096,88	3.397,19	3.397,19
C	1,12	*	1.983,14	2.478,92	2.974,71	3.272,18	3.589,48	3.589,48
D	1,18	*	2.089,38	2.611,72	3.134,07	3.447,48	3.781,78	3.781,78
E	1,24	*	2.195,62	2.744,52	3.293,43	3.622,77	3.974,07	3.974,07
F	1,30	*	2.301,86	2.877,32	3.452,79	3.798,07	4.166,36	4.166,36
G	1,36	*	2.408,10	3.010,12	3.612,15	3.973,36	4.358,66	4.358,66
H	1,42	*	2.514,34	3.142,92	3.771,51	4.148,66	4.550,95	4.550,95
I	1,48	*	2.620,58	3.275,72	3.930,87	4.323,95	4.743,24	4.743,24
J	1,54	*	2.726,82	3.408,52	4.090,22	4.499,25	4.935,54	4.935,54
K	1,60	*	2.833,06	3.541,32	4.249,58	4.674,54	5.127,83	5.127,83
L	1,66	*	2.939,30	3.674,12	4.408,94	4.849,84	5.320,13	5.320,13

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KML+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Pesados/Operador de Trator de Pneus

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.937,71	2.422,14	2.906,57	3.197,22	3.507,26	3.507,26
B	1,06	*	2.053,97	2.567,47	3.080,96	3.389,05	3.717,69	3.717,69
C	1,12	*	2.170,24	2.712,79	3.255,35	3.580,89	3.928,13	3.928,13
D	1,18	*	2.286,50	2.858,12	3.429,75	3.772,72	4.138,56	4.138,56
E	1,24	*	2.402,76	3.003,45	3.604,14	3.964,55	4.349,00	4.349,00
F	1,30	*	2.519,02	3.148,78	3.778,53	4.156,39	4.559,43	4.559,43
G	1,36	*	2.635,29	3.294,11	3.952,93	4.348,22	4.769,87	4.769,87
H	1,42	*	2.751,55	3.439,44	4.127,32	4.540,05	4.980,30	4.980,30
I	1,48	*	2.867,81	3.584,76	4.301,72	4.731,89	5.190,74	5.190,74
J	1,54	*	2.984,07	3.730,09	4.476,11	4.923,72	5.401,17	5.401,17
K	1,60	*	3.100,34	3.875,42	4.650,50	5.115,55	5.611,61	5.611,61
L	1,66	*	3.216,60	4.020,75	4.824,90	5.307,39	5.822,04	5.822,04

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Motorista de Veículos Leves

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.541,51	1.926,89	2.312,27	2.543,49	2.790,13	2.790,13
B	1,06	*	1.634,00	2.042,50	2.451,00	2.696,10	2.957,54	2.957,54
C	1,12	*	1.726,49	2.158,11	2.589,74	2.848,71	3.124,95	3.124,95
D	1,18	*	1.818,98	2.273,73	2.728,47	3.001,32	3.292,36	3.292,36
E	1,24	*	1.911,47	2.389,34	2.867,21	3.153,93	3.459,77	3.459,77
F	1,30	*	2.003,96	2.504,95	3.005,94	3.306,54	3.627,17	3.627,17
G	1,36	*	2.096,45	2.620,57	3.144,68	3.459,15	3.794,58	3.794,58
H	1,42	*	2.188,94	2.736,18	3.283,42	3.611,76	3.961,99	3.961,99
I	1,48	*	2.281,43	2.851,79	3.422,15	3.764,37	4.129,40	4.129,40
J	1,54	*	2.373,93	2.967,41	3.560,89	3.916,98	4.296,80	4.296,80
K	1,60	*	2.466,42	3.083,02	3.699,62	4.069,59	4.464,21	4.464,21
L	1,66	*	2.558,91	3.198,63	3.838,36	4.222,20	4.631,62	4.631,62

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Marceneiro/Artesão/Operador de Estação de Tratamento de Água
Lavador de Veículos

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.417,71	1.772,14	2.126,57	2.339,22	2.566,06	2.566,06
B	1,06	*	1.502,77	1.878,47	2.254,16	2.479,57	2.720,02	2.720,02
C	1,12	*	1.587,84	1.984,79	2.381,75	2.619,93	2.873,98	2.873,98
D	1,18	*	1.672,90	2.091,12	2.509,35	2.760,28	3.027,95	3.027,95
E	1,24	*	1.757,96	2.197,45	2.636,94	2.900,63	3.181,91	3.181,91
F	1,30	*	1.843,02	2.303,78	2.764,53	3.040,99	3.335,87	3.335,87
G	1,36	*	1.928,09	2.410,11	2.892,13	3.181,34	3.489,83	3.489,83
H	1,42	*	2.013,15	2.516,44	3.019,72	3.321,69	3.643,80	3.643,80
I	1,48	*	2.098,21	2.622,76	3.147,32	3.462,05	3.797,76	3.797,76
J	1,54	*	2.183,27	2.729,09	3.274,91	3.602,40	3.951,72	3.951,72
K	1,60	*	2.268,34	2.835,42	3.402,50	3.742,75	4.105,69	4.105,69
L	1,66	*	2.353,40	2.941,75	3.530,10	3.883,11	4.259,65	4.259,65

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Zelador/Auxiliar de Mecânico/Sepultador
Servente de Obras/Costureira/Cozinheiro

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.320,00	1.650,00	1.980,00	2.178,00	2.389,20	2.389,20
B	1,06	*	1.399,20	1.749,00	2.098,80	2.308,68	2.532,55	2.532,55
C	1,12	*	1.478,40	1.848,00	2.217,60	2.439,36	2.675,90	2.675,90
D	1,18	*	1.557,60	1.947,00	2.336,40	2.570,04	2.819,26	2.819,26
E	1,24	*	1.636,80	2.046,00	2.455,20	2.700,72	2.962,61	2.962,61
F	1,30	*	1.716,00	2.145,00	2.574,00	2.831,40	3.105,96	3.105,96
G	1,36	*	1.795,20	2.244,00	2.692,80	2.962,08	3.249,31	3.249,31
H	1,42	*	1.874,40	2.343,00	2.811,60	3.092,76	3.392,66	3.392,66
I	1,48	*	1.953,60	2.442,00	2.930,40	3.223,44	3.536,02	3.536,02
J	1,54	*	2.032,80	2.541,00	3.049,20	3.354,12	3.679,37	3.679,37
K	1,60	*	2.112,00	2.640,00	3.168,00	3.484,80	3.822,72	3.822,72
L	1,66	*	2.191,20	2.739,00	3.286,80	3.615,48	3.966,07	3.966,07

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

24



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Carpinteiro/Jardineiro/Pintor Predial

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.597,31	1.996,64	2.395,97	2.635,56	2.891,13	2.891,13
B	1,06	*	1.693,15	2.116,44	2.539,72	2.793,70	3.064,60	3.064,60
C	1,12	*	1.788,99	2.236,23	2.683,48	2.951,83	3.238,07	3.238,07
D	1,18	*	1.884,83	2.356,03	2.827,24	3.109,96	3.411,53	3.411,53
E	1,24	*	1.980,66	2.475,83	2.971,00	3.268,10	3.585,00	3.585,00
F	1,30	*	2.076,50	2.595,63	3.114,75	3.426,23	3.758,47	3.758,47
G	1,36	*	2.172,34	2.715,43	3.258,51	3.584,36	3.931,94	3.931,94
H	1,42	*	2.268,18	2.835,23	3.402,27	3.742,50	4.105,41	4.105,41
I	1,48	*	2.364,02	2.955,02	3.546,03	3.900,63	4.278,87	4.278,87
J	1,54	*	2.459,86	3.074,82	3.689,79	4.058,76	4.452,34	4.452,34
K	1,60	*	2.555,70	3.194,62	3.833,54	4.216,90	4.625,81	4.625,81
L	1,66	*	2.651,53	3.314,42	3.977,30	4.375,03	4.799,28	4.799,28

Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Gari/Coletor de Lixo

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.478,96	1.848,70	2.218,44	2.440,28	2.676,92	2.676,92
B	1,06	*	1.567,70	1.959,62	2.351,55	2.586,70	2.837,53	2.837,53
C	1,12	*	1.656,44	2.070,54	2.484,65	2.733,12	2.998,15	2.998,15
D	1,18	*	1.745,17	2.181,47	2.617,76	2.879,54	3.158,76	3.158,76
E	1,24	*	1.833,91	2.292,39	2.750,87	3.025,95	3.319,38	3.319,38
F	1,30	*	1.922,65	2.403,31	2.883,97	3.172,37	3.479,99	3.479,99
G	1,36	*	2.011,39	2.514,23	3.017,08	3.318,79	3.640,61	3.640,61
H	1,42	*	2.100,12	2.625,15	3.150,18	3.465,20	3.801,22	3.801,22
I	1,48	*	2.188,86	2.736,08	3.283,29	3.611,62	3.961,84	3.961,84
J	1,54	*	2.277,60	2.847,00	3.416,40	3.758,04	4.122,45	4.122,45
K	1,60	*	2.366,34	2.957,92	3.549,50	3.904,45	4.283,07	4.283,07
L	1,66	*	2.455,07	3.068,84	3.682,61	4.050,87	4.443,68	4.443,68

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm7lb2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

25



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**Anexo III-A - A partir de 2018
Remuneração e Quadro de Progressão
Mestre de Obras**

Classe/ Nível		1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coeficiente		0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	2.126,63	2.658,29	3.189,95	3.508,94	3.849,20	3.849,20
B	1,06	*	2.254,23	2.817,78	3.381,34	3.719,48	4.080,15	4.080,15
C	1,12	*	2.381,83	2.977,28	3.572,74	3.930,01	4.311,10	4.311,10
D	1,18	*	2.509,42	3.136,78	3.764,14	4.140,55	4.542,06	4.542,06
E	1,24	*	2.637,02	3.296,28	3.955,53	4.351,08	4.773,01	4.773,01
F	1,30	*	2.764,62	3.455,77	4.146,93	4.561,62	5.003,96	5.003,96
G	1,36	*	2.892,22	3.615,27	4.338,33	4.772,16	5.234,91	5.234,91
H	1,42	*	3.019,81	3.774,77	4.529,72	4.982,69	5.465,86	5.465,86
I	1,48	*	3.147,41	3.934,27	4.721,12	5.193,23	5.696,82	5.696,82
J	1,54	*	3.275,01	4.093,76	4.912,52	5.403,77	5.927,77	5.927,77
K	1,60	*	3.402,61	4.253,26	5.103,91	5.614,30	6.158,72	6.158,72
L	1,66	*	3.530,21	4.412,76	5.295,31	5.824,84	6.389,67	6.389,67

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmxM=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<u>Código</u>	<u>Critério de Gratificação</u>	<u>Cargos</u>	<u>Quadro</u>
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V.B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E – Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

27



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO

Código	Qtd.	Denominação	Valor
**	07	Secretários Municipais	**
165	01	Secretário Adjunto de Obras	**
37	26	Diretor de Departamento	2.882,97
48	10	Assessor de Gabinete	3.612,95
107	01	Assessor Especial de Gabinete	4.677,04
60	01	Chefe de Gabinete	6.054,89
170	01	Gerente de Licitações de Contratos e Convênios	6.054,89
171	01	Coordenador da Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado	3.896,89
169	01	Coordenador de Assuntos Indígenas	2.623,43
70	01	Assessor de Imprensa	2.623,43
59	01	Assessor de Comunicação	3.612,95
105	01	Assessoria de Coordenação de Projetos	2.113,24
106	01	Assessoria Técnica e Gerencial	2.113,24
96	03	Assessor Distrital	2.113,24
49	10	Assessor Especial	1.320,00
161	01	Coordenador de Serviços Topográficos	5.627,17
94	01	Coordenador de Transito	2.623,43
80	01	Coordenador de Planejamento	6.054,89
133	01	Coordenador de Indústria e Comércio	2.113,24
205	01	Coordenador de Programa CRAS	4.498,04
189	01	Coordenador de Programa CREAS	4.498,04
167	01	Coordenador Executivo	4.677,04
172	01	Coordenador de Atendimento ao Consumidor	1.622,29
58	01	Secretário da Junta de Serviço Militar	2.882,97
196	01	Coordenador Municipal de Desenvolvimento-MICROEMPREENDEDOR-INVESTIMENTOS-SEBRAE	2.113,24
222	01	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	3.836,25
203	01	Coordenador de Assuntos Fundiários	4.498,04
198	01	Coordenador de Serviços Administrativos	2.882,97
204	01	Coordenador de CADÚNICO	3.612,95
210	01	Coordenador de Obras e Projetos Públicos – GEO-OBAS	6.054,89
219	01	Coordenador de Programas da Agricultura	4.498,04
220	01	Coordenador de Recursos Humanos	5.627,17
226	01	Coordenador do Lar da Criança	2.436,31

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

28



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

2021/2024

227	01	Coordenador de Tesouraria e Finanças	5.627,17
228	01	Coordenador de Frotas	5.627,17
229	01	Coordenador de Compras	5.627,17
230	01	Coordenador de Prestação de Contas e Convênios	5.627,17
231	01	Coordenador de Tributação e Fiscalização	5.627,17
232	01	Coordenador do APLIC	5.627,17
237	01	Coordenador de Transporte	4.599,31
238	01	Gerente do Lar da Criança	2.362,26
239	01	Assessor do Lar da Criança	1.532,27
245	01	Coordenador do Meio Ambiente	5.627,17
246	01	Coordenador de Pavimentação Asfáltica	5.627,17
247	01	Coordenador da Tecnologia da Informação	5.627,17
249	01	Coordenador de Prestadores de Serviços Públicos e Credenciados	4.677,04

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-1192 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNmVysi+ApeFqyrBpmsxM=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Lei n. 2.036.2023 RGA Administracao.pdf
Hash (SHA256): PLYCwyi9KmL+Frm71b2VGnNnMvYsi+ApeFqyrBpmsxM=
Tamanho do Documento: 826623 bytes
Data de Recebimento do Documento: 21/06/2023 16:44:25
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 4014524



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_49266_21836_1769342673253924.pdf.api
Data da Assinatura: 22/06/2023 10:37:31
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. dos Ipês, 366 E - Centro, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6605788, longitude=-59.7901441
IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33
Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 10:17:07 do dia 22/06/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 60343563
Data: 22/06/2023 10:37:31

Art. 1º. CONCEDER Função Gratificada FG II 40% (quarenta por cento), ao servidor efetivo ALEXMAR DOS SANTOS PEREIRA – Vigia, matrícula nº. 1480 conforme Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.326, de 29 de julho de 2011, e Processo Virtual n. 0002675/2023, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 406/2023 DE: 15.06.2023

PORTARIA Nº. 406/2023

DE: 15.06.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidor comissionado VOLACI BATISTA PEREIRA, Coordenador de Pavimentação Asfáltica, Matrícula nº. 4935, conforme processo virtual nº. 1024.001.012.0000077, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 026/2023 de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 407/2023 DE: 16.06.2023

PORTARIA Nº. 407/2023

DE: 16.06.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 1% (um por cento) aos servidores abaixo relacionados, combinado com lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, da Lei Municipal nº 1.328, art. 54 inciso V da lei municipal nº 1.329/2011 ambas de 29 de julho de 2011 que passarão a receber o benefício a partir do mês de junho de 2023, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Classificação
2435	Marli Aparecida Moreira	Técnico em Higiene Dentária	5º
2437	Alexandra De Almeida Eloy	Agente Comunitário de Saúde	5º

2448	André Luiz Da Silva	Agente de Combate as Endemias	5º
2478	Marcia Cristiane Nunes Dias	Agente Comunitário de Saúde	5º

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº. 2.030/2023 DE: 21.06.2023

“Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Concede Revisão Geral Anual do Vencimento dos Servidores de Provimento Efetivo e aos Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Comodoro, abrangidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010, e Lei nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações, no percentual de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), alterando-se assim, os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.257/2010; o anexo I da Lei Municipal nº 1.258/2010; e por corolário, o anexo único da Lei Municipal nº 1.259/2010.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º. A diferença salarial que trata o art. 1º, da folha de pagamento de maio e junho de 2023, será pago na folha de julho de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.036/2023 DE: 21.06.2023

“Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal nº 1.927, de 14 de fevereiro de 2022, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal nº 1.954/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 3,83% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.927, de 14 de fevereiro de 2022, no que se refere à remuneração inicial das classes e níveis dos seguintes cargos: Costureira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Zelador, Auxiliar de Mecânica, Sepultador, Servente de Obras, Auxiliar Administrativo, Oficial de Manutenção, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista e Assessor Especial, em decorrência da mudança do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) conforme Medida Provisória n.º 1.172, de 1º de maio de 2023, da Presidência da República, e Portaria Interministerial MPS/MF n.º 27 de 04/05/2023.

Art. 2º. A diferença salarial de janeiro a junho/2023, que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de julho/2023, com a observação de que de janeiro a abril do corrente ano o valor do salário mínimo foi de R\$ 1.302,00, passando a R\$ 1.320,00 a partir de 1º de maio.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 1.954, de 20 de junho de 2022, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei n.º 1.326/2011) concedendo revisão geral anual no valor de 3,83% nas classes e níveis aos servidores vinculados a Administração Municipal.

Art. 4º. O índice da revisão geral anual, que trata o art. 3º foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 5º. A diferença salarial de maio e junho/2023, que trata o art. 3º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de julho/2023.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE

NÍVEL DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
114	Artesão de Pintura em Tecido	02
86	Auxiliar de Mecânico	05
1	Auxiliar de Serviços Gerais	112
75	Carpinteiro	05
121	Costureira	02
2	Gari	45
89	Jardineiro	05
211	Lavador de Veículos	02
55	Marceneiro	10
4	Mecânico	07
90	Mecânico de Máquina Pesada	03
78	Mestre de Obra	03
5	Motorista de Veículo Leve	14
6	Motorista de Veículo Pesado	36
125	Operador de Estação de Tratamento de Água	05
122	Operador de Máquina de Esteira	01
7	Operador de Máquina Pesada	05
67	Operador de Moto Niveladora	05
124	Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira	13
123	Operador de Trator de Pneus	03
76	Pedreiro	06
85	Pintor Predial	03
66	Sepultador	03
82	Servente de Obras	14
8	Vigia	78
9	Zelador	47

240	Cozinheiro	03
252	Coletor de Lixo	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
12	Auxiliar Administrativo	25
16	Oficial de Manutenção	05
17	Oficial Administrativo	07
177	Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Quantidades
20	Assistente Administrativo	39
26	Auxiliar de Biblioteca	05
28	Auxiliar de Secretaria	15
155	Educador Social	05
21	Fiscal de Tributos Municipal	20
190	Instrutor de Artes Livres	01
130	Instrutor Técnico Esportivo	02
193	Orientador de Atividades Lúdicas	01
23	Recepcionista	25
25	Topógrafo	01

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU

COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Quantidades
32	Desenhista	04
33	Técnico Agrícola	03
233	Técnico em Segurança no Trabalho	01
241	Técnico em Edificação	01
243	Fiscal Ambiental	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Quantidades
139	Agrônomo	01
250	Arquiteto	01
98	Assistente Social	09
207	Auditor Público Interno	01
194	Contador	02
179	Controlador Interno	01
100	Engenheiro Civil	06
150	Engenheiro Florestal	02
235	Fiscal de Contrato	04
149	Médico – Veterinário	01
136	Nutricionista	03
208	Ouvidor	01
234	Pregoeiro	03
209	Procurador do Município	04
103	Psicólogo	08
242	Técnico em Informática	02
244	Professor de Educação Física	02
248	Analista de Procuradoria (bacharel em Direito)	04

ANEXO II

REMUNERAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
150	Engenheiro Florestal	5.919,36

ANEXO II

REMUNERAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**NÍVEL DE FORMAÇÃO****ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO – EMC**

Código	Denominação	Remuneração
130	Instrutor Técnico Esportivo	1.816,59

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
98	Assistente Social	6.272,80

ANEXO II**REMUNERAÇÃO****QUADRO PERMANENTE****JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS****NÍVEL DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
114	Artesão de Pintura em Tecido	1.417,71
86	Auxiliar de Mecânico	1.320,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	1.320,00
75	Carpinteiro	1.597,31
121	Costureira	1.320,00
02	Gari	1.478,96
89	Jardineiro	1.597,31
211	Lavador de Veículos	1.417,71
55	Marceneiro	1.417,71
04	Mecânico	1.770,66
90	Mecânico de Máquina Pesada	3.188,44
78	Mestre de Obra	2.126,63
05	Motorista de Veículo Leve	1.541,51
06	Motorista de Veículo Pesado	1.937,71
125	Operador de Estação de Tratamento de Água	1.417,71
122	Operador de Máquina de Esteira	3.188,44
07	Operador de Máquina Pesada	3.188,44
67	Operador de Moto Niveladora	3.188,44
124	Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira	3.188,44
123	Operador de Trator de Pneus	1.937,71
76	Pedreiro	1.770,66
85	Pintor Predial	1.597,31
66	Sepultador	1.320,00
82	Servente de Obras	1.320,00
08	Vigia	1.320,00
09	Zelador	1.320,00
240	Cozinheira	1.320,00
252	Coletor de Lixo	1.478,96

NÍVEL DE FORMAÇÃO**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
12	Auxiliar Administrativo	1.320,00
16	Oficial de Manutenção	1.320,00
17	Oficial Administrativo	1.478,96
177	Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	3.219,52

NÍVEL DE FORMAÇÃO**ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
20	Assistente Administrativo	2.257,01
26	Auxiliar de Biblioteca	1.417,71
28	Auxiliar de Secretaria	1.320,00
155	Educador Social	1.816,59
21	Fiscal de Tributos Municipal	2.257,01
190	Instrutor de Artes Livres	1.816,59
193	Orientador de Atividades Lúdicas	1.816,59
23	Recepcionista	1.320,00
25	Topógrafo	1.816,59

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU**COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
32	Desenhista	3.188,44
33	Técnico Agrícola	3.968,42
233	Técnico em Segurança no Trabalho	3.968,42
241	Técnico em Edificação	3.968,42
243	Fiscal Ambiental	3.968,42

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
139	Agrônomo	8.667,92
250	Arquiteto	8.667,92
207	Auditor Público Interno	8.926,37
194	Contador	10.117,80
179	Controlador Interno	8.926,37
100	Engenheiro Civil	8.667,92
150	Engenheiro Florestal	8.667,92
235	Fiscal de Contrato	3.902,48
149	Médico – Veterinário	8.667,92
136	Nutricionista	6.272,80
208	Ouvidor	3.968,42
234	Pregoeiro	3.902,48
209	Procurador do Município	10.117,80
103	Psicólogo	6.272,80
242	Técnico em Informática	3.968,42
244	Professor de Educação Física	3.903,18
248	Analista de Procuradoria (bacharel em Direito)	3.968,42

Anexo III**Remuneração e Quadro de Progressão****Operador de Máquinas Pesadas/Operador de Máquina de Esteira****Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira****Operador de Moto-Niveladora/Mecânico de Máquina Pesada****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Mecânico/Pedreiro****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Motorista de Veículos Pesados/Operador de Trator de Pneus****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Motorista de Veículos Leves****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Marceneiro/Artesão/Operador de Estação de Tratamento de Água****Lavador de Veículos****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Zelador/Auxiliar de Mecânico/Sepultador****Servente de Obras/Costureira****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Carpinteiro/Jardineiro/Pintor Predial****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Gari****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão**

Mestre de Obras**Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar Administrativo/Oficial de Manutenção****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Oficial Administrativo****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Secretaria/Recepcionista****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Biblioteca****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Educador Social/Topógrafo/Instrutor Técnico Esportivo****Instrutor de Artes Livres/Orientador de Atividades Lúdicas****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Assistente Administrativo/Fiscal de Tributos Municipal****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Desenhista****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Técnico Agrícola/Técnico em Segurança no Trabalho****Técnico em Edificação/Fiscal Ambiental****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Assistente Social/Psicólogo/Nutricionista****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Agrônomo/Engenheiro Civil/Engenheiro Florestal/Médico Veterinário/****Arquiteto****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Engenheiro Florestal (20 horas)****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Controlador Interno/Auditor Público Interno****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Ouvidor/Técnico em Informática/Analista de Procuradoria****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Contador/Procurador do Município****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Pregoeiro/Fiscal de Contrato****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Professor de Educação Física****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Operador de Máquinas Pesadas/Operador de Máquina de Esteira****Operador de Pá Carregadeira/Retro Escavadeira****Operador de Moto-Niveladora/Mecânico de Máquina Pesada****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Mecânico/Pedreiro****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Motorista de Veículos Pesados/Operador de Trator de Pneus****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Motorista de Veículos Leves****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Marceneiro/Artesão/Operador de Estação de Tratamento de Água****Lavador de Veículos****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Zelador/Auxiliar de Mecânico/Sepultador****Servente de Obras/Costureira/Cozinheiro****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Carpinteiro/Jardineiro/Pintor Predial****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Gari/Coletor de Lixo****Anexo III-A - A partir de 2018****Remuneração e Quadro de Progressão****Mestre de Obras****ANEXO IV****FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Código	Critério de Gratificação	Cargos	Quadro
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V.B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

ANEXO V

CARGOS EM COMISSÃO

Código	Qtd.	Denominação	Valor
**	07	Secretários Municipais	**
165	01	Secretário Adjunto de Obras	**
37	26	Diretor de Departamento	2.882,97
48	10	Assessor de Gabinete	3.612,95
107	01	Assessor Especial de Gabinete	4.677,04
60	01	Chefe de Gabinete	6.054,89
170	01	Gerente de Licitações de Contratos e Convênios	6.054,89
171	01	Coordenador da Manutenção e Reparação de Veículos Leve/Pesado	3.896,89
169	01	Coordenador de Assuntos Indígenas	2.623,43
70	01	Assessor de Imprensa	2.623,43
59	01	Assessor de Comunicação	3.612,95
105	01	Assessoria de Coordenação de Projetos	2.113,24
106	01	Assessoria Técnica e Gerencial	2.113,24
96	03	Assessor Distrital	2.113,24
49	10	Assessor Especial	1.320,00
161	01	Coordenador de Serviços Topográficos	5.627,17
94	01	Coordenador de Transito	2.623,43
80	01	Coordenador de Planejamento	6.054,89
133	01	Coordenador de Indústria e Comércio	2.113,24
205	01	Coordenador de Programa CRAS	4.498,04
189	01	Coordenador de Programa CREAS	4.498,04
167	01	Coordenador Executivo	4.677,04
172	01	Coordenador de Atendimento ao Consumidor	1.622,29
58	01	Secretário da Junta de Serviço Militar	2.882,97
196	01	Coordenador Municipal de Desenvolvimento-MICROEMPREENDEDOR-INVESTIMENTOS-SEBRAE	2.113,24
222	01	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	3.836,25
203	01	Coordenador de Assuntos Fundiários	4.498,04
198	01	Coordenador de Serviços Administrativos	2.882,97
204	01	Coordenador de CADÚNICO	3.612,95
210	01	Coordenador de Obras e Projetos Públicos – GEO-OBRA	6.054,89
219	01	Coordenador de Programas da Agricultura	4.498,04
220	01	Coordenador de Recursos Humanos	5.627,17
226	01	Coordenador do Lar da Criança	2.436,31
227	01	Coordenador de Tesouraria e Finanças	5.627,17
228	01	Coordenador de Frotas	5.627,17
229	01	Coordenador de Compras	5.627,17
230	01	Coordenador de Prestação de Contas e Convênios	5.627,17
231	01	Coordenador de Tributação e Fiscalização	5.627,17
232	01	Coordenador do APLIC	5.627,17
237	01	Coordenador de Transporte	4.599,31
238	01	Gerente do Lar da Criança	2.362,26
239	01	Assessor do Lar da Criança	1.532,27

245	01	Coordenador do Meio Ambiente	5.627,17
246	01	Coordenador de Pavimentação Asfáltica	5.627,17
247	01	Coordenador da Tecnologia da Informação	5.627,17
249	01	Coordenador de Prestadores de Serviços Públicos e Credenciados	4.677,04

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo

LEI N° 2.031/2023 DE: 21.06.2023

“Concede Revisão Geral Anual (RGA), aos aposentados e pensionistas vinculados ao Comodoro-Previ em 3,83%, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 1.957, de 20 de junho de 2022, concedendo revisão geral anual no valor de 3,83% aos aposentados e pensionistas vinculados ao COMODORO-PREVI.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE) do período de maio de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º. A diferença salarial de maio e junho/2023 será paga na folha dos aposentados e pensionistas de julho/2023.

Art. 4º. Exclui-se do reajuste que trata o caput do art. 1º, aposentados e pensionistas com proventos de salário mínimo que foram reajustados em janeiro de 2023 e maio de 2023, em atendimento a Medida Provisória nº 1.172/2023, da Presidência da República, e Portaria Interministerial MPS/MF nº 27 de 04/05/2023.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. As despesas correrão por conta de dotação específica já constante no orçamento vigente.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

LEI N° 2.032/2023 DE: 21.06.2023

“Altera os anexos V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVII e XVIII, da Lei Municipal n. 1.956/2022, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.330/2011), concedendo revisão geral anual (RGA), em 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), concede reajuste nas classes e níveis, em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da outras providências”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo V (Professores nível superior PII e PIII), anexos V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVII e XVIII, da Lei Municipal 1.956 de 20 de junho de 2022, mudando-se conse-